

**OFÍCIO Nº 028/2026 – ADB SINDICAL**

Brasília, 9 de setembro de 2026.

**Sra. Ministra Clarissa Souza Della Nina**  
**Diretora do Departamento do Serviço Exterior (DSE)**  
**Ministério das Relações Exteriores**

**Assunto:** Revisão dos fatores da Indenização de Representação no Exterior (IREX).

Senhora Diretora,

O Sindicato dos Diplomatas Brasileiros (ADB Sindical) faz referência aos trabalhos do Grupo de Trabalho informal para a revisão dos fatores de conversão da Indenização de Representação no Exterior (IREX), para solicitar informações sobre o tema e apresentar demandas da categoria.

A falta de reajuste dos fatores da IREX, congelados há quase dez anos, prejudica e desvaloriza o trabalho de diplomatas no exterior. Em uma década, houve alterações significativas nas condições econômicas, sociais e estruturais das sedes dos Postos no exterior, as quais devem refletir-se nos índices, conforme o artigo 19, §§1º e 2º da Lei nº 5.809/1972. No mesmo sentido, o Decreto nº 71.733/1973, prevê a realização de estudo anual acerca da ocorrência de alterações nos elementos de fixação dos índices e fatores de conversão da IREX, periodicidade que não tem sido observada pelo Ministério das Relações Exteriores. O art. 17-A prevê, por sua vez, a possibilidade de alteração dos fatores diante de situações de grave e repentina alteração dos elementos utilizados para sua fixação, mecanismo que tampouco vem sendo utilizado de maneira a corrigir as distorções.

O impacto acumulado da inflação e das variações cambiais resulta em aumento expressivo do custo de vida, o que afeta a subsistência de diplomatas e de seus familiares. A defasagem dos índices da IREX desestimula a lotação de certos postos, ao impedir que servidores, especialmente aqueles que têm dependentes, sirvam em localidades onde o custo de vida aumentou em ritmo maior que a revisão da remuneração. Os índices da IREX

compõem, ainda, outras indenizações devidas aos servidores: a ajuda de custo no exterior e o auxílio-familiar, ampliando o impacto da sua desatualização.

A desatualização dos índices gera, ainda, distorções de remuneração entre diplomatas que exercem a mesma função, em localidades do mesmo país ou região, com condições de vida similares, em potencial violação da isonomia. A título de exemplo, na Embaixada do Brasil em La Paz, as remunerações são cerca de 25% inferiores às recebidas no Consulado-Geral em Santa Cruz de La Sierra, e 13% menores em relação a outros postos no país, conforme quadro comparativo anexo.

A ADB Sindical entende que a questão da IREX não pode ser solucionada apenas por meio de uma revisão pontual dos fatores atualmente vigentes. O estabelecimento de um procedimento objetivo e recorrente para identificar alterações relevantes nos diferentes postos, avaliar seus impactos e, quando necessário, promover a atualização dos parâmetros correspondentes é de evidente importância para garantir condições de trabalho dignas e justas nos Postos do Brasil no exterior.

As melhores práticas de outras chancelarias, bem como da Organização das Nações Unidas, vinculam os ajustes de remuneração entre os Postos a indicadores objetivos de custo de vida, com critérios específicos para condições extraordinárias ou particularmente adversas. A adoção de indicadores objetivos tornaria o processo de revisão da IREX mais justo, célere e previsível.

As categorias do Serviço Exterior Brasileiro, por seus representantes sindicais, devem poder participar institucionalmente da discussão, especialmente mediante apresentação de informações e experiências verificadas nas diferentes sedes. A partir de demandas e relatos de seus filiadas e filiados, os sindicatos teriam condições de levantar e a sistematizar dados que permitam uma avaliação mais completa e contemporânea das condições concretas dos postos.

Diante do exposto, a ADB Sindical solicita do Departamento do Serviço Exterior:

- i) Informações atualizadas sobre o estado do processo de atualização dos fatores de conversão da IREX e divulgação de eventuais estudos nos quais se baseiam a proposta de atualização em elaboração; e
- ii) Adoção de providências para que a revisão dos parâmetros da retribuição no exterior e da IREX passe a ocorrer de forma periódica e

previsível, com a participação dos Sindicatos que representam as carreiras do Serviço Exterior Brasileiro.

A ADB Sindical entende que a criação de um mecanismo periódico de atualização da IREX com parâmetros objetivos contribuirá para o aperfeiçoamento da política de gestão de pessoas do Serviço Exterior Brasileiro, conferindo maior racionalidade, transparência e previsibilidade ao sistema, e reitera sua disposição para contribuir com esse processo.

Atenciosamente,

**LUIS GUSTAVO DE SEIXAS BUTTES**  
**Presidente**  
**Associação e Sindicato dos Diplomatas Brasileiros – ADB Sindical**